

DECRETO Nº 14302/2018

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, composto pelos membros abaixo, com base no art. 5º da Lei Municipal n.º 1413/2008.

GOVERNAMENTAL			
SEGMENTO	REPRESENTANTE/ TITULAR	SEGMENTO	REPRESENTANTE/ SUPLENTE
Secretaria de Saúde	Lisane Cardoso Mendes	Secretaria de Saúde	Luciane Duda
Secretaria de Administração e Finanças	Elaine Fatima Gazola	Secretaria de Administração e Finanças	Adelirdes Teresinha Vitto
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marcio Shikasko	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Dirceu Restelatto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Rosane Maria Latenik da Rosa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Juliana Guzzo de Godois
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Rosilei Godois	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Claudiovani Correa
Departamento de Fomento, Emprego e Renda	Cesar Lois Felini	Departamento de Fomento, Emprego e Renda	Adriani Terezinha Zopeletto
SOCIEDADE CIVIL			
SEGMENTO	REPRESENTANTE/ TITULAR	SEGMENTO	REPRESENTANTE/ SUPLENTE
Representante entidades representativas da Criança e do Adolescente	SUDOTEC Marinete Alves Siqueira	Representante das entidades representativas da Criança e do Adolescente	SUDOTEC Zenilde Sgarbi
Representante entidades representativas das Escolas Municipais e Estaduais	CASA DA PAZ Gilberto da Silva	Representante das entidades representativas das Escolas Municipais e Estaduais	CASA DA PAZ Cristiane Geremias
Representante entidades representativas da Proteção Materno Infantil	APMI Marli Aparecida de Abreu	Representante das entidades representativas da Proteção Materno Infantil	APMI Iva Maria Claudino

Representante entidades representativas das pessoas com necessidades especiais	APAE Elaine Maria Bonato	Representante das entidades representativas das pessoas com necessidades especiais	APAE Glaucia de Lima Fachini
Representante do segmento dos jovens	GUARDA MIRIM Lucas Henkes	Representante do segmento dos jovens	GUARDA MIRIM Cristiane Zuchello
Representante das entidades representativas de Crianças e Adolescentes em Contra Turno Social	AABB Eliane Tonial	Representante das entidades representativas de Crianças e Adolescentes em Contra Turno Social	AABB Clari Cecília Bertol

Art. 2º Revoga-se o Decreto 11477/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças